

A POLÊMICA VISÃO PLATÔNICA DE DEMOCRACIA NO LIVRO “H” DA REPÚBLICA*

Andreas MANOS

(Univ. de Atenas)

RESUMO

Filosofia e Política são valores inseparáveis e pontos de referência estáveis de Platão durante toda sua vida filosófica. O autor trata de discutir o conceito de Democracia e compreender a visão política no livro “H” da **República** de Platão.

ABSTRACT

Philosophy and Politics had been the inextricable twill of values and the stable point of reference of Plato for the durations of his philosophical life. Dr. Manos try to understand Plato's political views of democracy as they set out at the book “H” of **Republic**.

Filosofia e Política foram os valores inseparáveis e os estáveis pontos de referência de Platão durante sua vida filosófica. A filosofia e o filosofar são importantes realizações da consciência humana, que por não poder existir em um grau compatível com ela mesma, a não ser no âmbito da sociedade e do estado, é também consciência política. No “Górgias”, Platão através de Sócrates está apresentando-se como um dos poucos atenienses, senão o único, que está envolvido na verdadeira arte da política e o único entre seus

(*) Comunicação apresentada no Congresso Internacional 2.500 anos de Democracia, Atenas, 1991. Tradução de Átila Amaral Brilhante (Mestrando em Filosofia da PUCCAMP)

contemporâneos que faz política¹. Para entender a visão política de Platão sobre democracia, tal como é exposta no livro "H" da República, e não se surpreender com sua atitude negativa em relação a ela, deve-se ter em mente a agitada história de Atenas, antes e durante o surgimento de Platão no cenário espiritual e político da cidade.

Próximo do término do século VII antes de Cristo, o indivíduo adquire cidadania, a qual consiste no reconhecimento do direito de dispor de sua fortuna, de denunciar qualquer ofensor, de escolher e controlar os soberanos. Em fins do século VI, Clístenes conseguiu a efetiva unidade do Estado por meio da reunificação das tribos. Quando Platão nasceu (427-347), todo poder vinha da assembléia do povo. Vale mencionar que para um grego daquele tempo a imediatez da democracia era sua essência, de tal modo que ele não poderia aceitar como princípio democrático o presente sistema de representação, ou o acesso a qualquer partido político. Mas então veio a desastrosa guerra do Peloponeso, para alterar os mais genuínos valores da democracia e criar rupturas entre as classes que se destruíram umas as outras, através da exaltação das paixões e da selvageria que a guerra e a destruição de Atenas estimularam. Como G. C. Field mostra, os democráticos extremados eram os mais belicosos, enquanto os mais ricos, cujos interesses estavam principalmente em risco não foram necessariamente pacíficos².

Esta rivalidade dentro da democracia estava tomando forma de destruição mútua, por isso Aristóteles declarou depois que a democracia foi reduzida a um regime no qual os pobres governam e usam seu poder para combater os ricos³. Durante os primeiros anos de sua juventude, Platão experimentou a perda da unidade na cidade-estado, a redução de responsabilidade e a laxidão moral, situação que resultou pouco depois da restauração da democracia - no julgamento e na condenação de Sócrates. Influenciado pelo clima desfavorável de sua época, Platão defendeu no "Górgias" que os retóricos públicos tinham o poder de sentenciar para a morte⁴, de tomar a fortuna de qualquer um e exilá-lo; do mencionado acima resulta que Sócrates, como também Platão, tentou reestabelecer a autoridade e o valor da cidade titubeante: Sócrates e Platão concebem a cidade, como mais

tarde Aristóteles o fez, não como uma expressão de poder, mas como um veículo de valores espirituais e educacionais⁵.

Platão, desapontado com a degradação moral e com a corrupção das leis e dos costumes, insistiu no seu entusiasmo inicial para envolver-se na política e voltou-se para filosofia profunda, de onde ele acreditava que poderia melhor servir aos direitos da cidade e dos indivíduos; e de onde era possível, na sua opinião, por um fim nas tribulações da humanidade. Tudo isso, sob a condição de que a verdadeira geração de filósofos tomasse o poder, ou que os soberanos fossem filósofos⁶. Inspirado por essas idéias, ele viajou na Itália e na Sicília e no seu retorno, de acordo com uma versão, escreveu a **República**, cujo livro "H" critica agudamente a democracia. Os assuntos nele abordados não apresentam um simples interesse histórico, como a abordagem geral da filosofia platônica, não reproduzem pura e simplesmente as condições culturais de sua época, mas mesmo nos dias atuais podem iluminar a evolução de nossa civilização. As características que Platão atribuiu ao regime governado pelos princípios democráticos, tal como observado em funcionamento na cidade, são a liberdade sem limites e a expressão da opinião sem o menor escrúpulo. Tudo isso é consequência da legalização do direito de todo mundo agir conforme sua própria vontade, sem limites e condições; uma idêntica arbitrariedade estava multiplicando as características humanas e igualando o estado com um tecido de várias cores que atrai unicamente mulheres e crianças⁷ ou com uma mercearia onde os interessados poderiam achar seus modelos desejados de Estado⁸. A democracia contra a qual Platão faz duras censuras, era este agradável e anárquico regime onde cidadãos governam e são governados pela vontade, evitando leis e instituições, sem atentar para atribuições e, o que é pior, distribuir igualdade entre iguais e desiguais⁹. Esta controvérsia sobre a democracia, como governo das massas, não chamou atenção unicamente durante a concreta e conhecida conjuntura histórica, mas também na sua filosofia política, na segunda fase de sua evolução. Onde Platão, como um adulto então soberano da Academia, estava certo acerca do poder da filosofia para governar o mundo. O primeiro período é

partilhado com um jovem e desiludido político, enquanto o terceiro período representa o cético e reservado autor das “Leis”¹⁰. De acordo com Platão, estados não são feitos de madeira ou pedra, mas de virtude dos cidadãos e, como conseqüência, descobre a correspondência entre estados e tipos humanos. Mas, enquanto ele defende que virtudes moldam estados, considera metodologicamente melhor examinar os estados primeiro e depois as virtudes¹¹. Deste modo, ocorre um processo descendente de avaliação dos estados e de seus correspondentes tipos humanos: aristocracia-honesto, timocracia autoritária-carinhoso, ambicioso; democracia anárquica e arbitrária e tirania escravocrata, injusto. É verdade que a teoria política platônica tem um caráter teleológico e que a sensatez das funções públicas depende de elas assegurarem ou não a felicidade humana¹². Que e partilhada com o domínio da justiça na alma e no estado. Os regimes acima mencionados, com exceção do primeiro, são formas de declínio da função da justiça, enquanto a democracia tem o privilégio de levar ao pior dos regimes: a tirania, na qual predomina a maior injustiça possível. Platão, como também Túcides, usaram a religião e a moral para alcançar os fins espirituais e materiais do estado, e eles defenderam a estabilidade de uma oligarquia, a fim de realizar suas visões políticas. Ao invés disso, os regimes governados pela democracia e oligarquia tentaram realizá-los através da riqueza do estado e da cidadania respectivamente. Durante a democracia, floresceram crimes e demagogia, e como conseqüência recebeu agudas, críticas de Platão¹³, cujo “lema” político tinha sido “é próprio do sábio conduzir a partir dos princípios”¹⁴. Isto explica, em certa medida, a razão porque Platão nunca defendeu uma forma pura de democracia. Pode-se consultar as “Leis” para verificar que a melhor forma de regime para Platão era a combinação de elementos de dois tipos de regime: monarquia e democracia, de cuja fusão resulta sabedoria e liberdade¹⁵.

A crítica de Platão contra a democracia no livro “H” da República seria, em grande medida, idêntica à atitude de um defensor contemporâneo dos princípios democráticos que está convencido da democracia como um regime e um valor, que não é justificado pelas

atividades dos cidadãos. A filosofia política de Platão tinha a grande ambição, que estava fundamentada no conhecimento do bem absoluto e na sabedoria do rei filósofo, de concentrar esforços principalmente para eliminação das três mazelas da cidade: a luta de classes, o mau governo, e a má qualidade da educação; e de assegurar felicidade para todos os cidadãos¹⁶. Muitas pessoas, Karl Popper, R. H. Crossman, Fite, Winsper dentre outros, acusam Platão de defender uma minoria privilegiada, que estava exercendo autoridade para servir a seus próprios interesses e que ele estava abertamente contra a democracia no atual sentido do termo¹⁷. Na **República**, como W. K. C. Guthrie e J. Wild mostraram, Platão não apresentou uma filosofia política, mas apresentou uma alegoria da alma humana¹⁸; ele não descreve a ordem real das coisas, mas realça um modelo que dirige as ações dos cidadãos para o melhor¹⁹. No livro "H" e em outras partes da República, ele defende direta e indiretamente visões que não só não são opostas, como são exigências da verdadeira democracia. Apesar do fato de que não se pode aceitar a divisão das três classes. Platão, contudo, aprova a mobilidade entre as classes, a qual permite movimentos das classes entre si de acordo com os méritos de cada um²⁰. Platão não defendia uma classe privilegiada²¹, pois educação era comum para todos cidadãos e somente na idade de 20 e 30 era feita a escolha deles, que estavam aptos e educados por meio da dialética para a verdade e para o ser, para governar a cidade como genuínos filósofos²². Vale a pena mencionar que toda tarefa referente à administração da cidade era confiada ao cidadão tendo como critério seus méritos e não o sexo ou qualquer outra coisa. Platão era pela igualdade dos dois sexos²³, admitindo que uma mulher de acordo com sua natureza e educação pudesse qualificar-se para ciência e filosofia, mas também para guardar e administrar a cidade²⁴. Se Platão fosse a favor de uma oligarquia, ele não consideraria como bem supremo a solidariedade de todas as partes da cidade, comparando-a como um corpo que sente como um todo a dor e o prazer de uma parte²⁵. Seria razoável defender que Platão, mesmo para os dias atuais, tinha idéias progressistas sobre a democracia, visto que seu ideal político era, não a democracia política, mas a democracia social, assim como a melhor administração da cidade tinha como único propósito assegurar as condições para que todo

cidadão leve, na medida do possível, sua vida da melhor maneira²⁶. Abertamente declarado contra a exploração das classes inferiores pelos agiotas²⁷. Platão estava procurando um equilíbrio político e social, uma expressão e realização da harmonia das três partes da alma. Desse modo, nós entendemos sua aversão contra riqueza que ocasiona voluptuosidade e contra a pobreza que é acompanhada pela falta de liberdade e pela perpetração de crimes. A justiça da República e a prudência das leis têm um significado diferente daquilo que alguém pode imaginar a princípio. Além disso, a respeito da questão da escravidão, levando em conta que as funções produtivas necessárias à cidade são exercidas por artesãos e especialistas, os quais tinham direitos consolidados, a presença do escravo era desnecessária.²⁸

Platão, no livro “H” da República, é contra a democracia como governo das massas, em favor da democracia como meritocracia e como garantia para prosperidade e felicidade de todos. Em razão da estabilidade política ele defendeu que o melhor, o filósofo deve governar, enquanto os cidadãos - cada um de acordo com sua natureza e educação - deve fazer o que ele sabe melhor para o bem da cidade. Para Platão, democracia era o enobrecimento da alma. Por esta razão, seu fundamento, o governo justo, é cultivado por meio da música²⁹: isto pode tocar o coração do helenismo contemporâneo para toda humanidade.

NOTAS

(1) PLATO, **Górgias**, 521d 6-8.

(2) G. C. Field-**Plato and his Contemporaries**. Greek transl. by A. H. Sakellariou. Athens. Greforis, 1972, p. 119.

(3) Ibidem: cf. Arist., **Politics**. Z I. 1318a 20ff.

(4) PLATO. **Gorgias**, 466b 10-466c 2.

(5) Cf. G. C. FIELD. **op. cit.** p. 159.

(6) PLATO. **Letter Z** 336a 7-326b 4.

(7) PLATO. **Republic**. H 557b-c.

(8) Ibidem. **H**. 557b 8-9.

(9) Ibidem. **H**. 558a-c.

(10) R. H. S. GROSSMAN. Plato and the Perfect State. in **Plato: Totalitarian or Democrat?** Essays selected and introduced by Th. L. Thorson, London. Prentice Hall. 1962. p. 26.

- (11) PLATO. **Republic**, H. 544d - 545b
- (12) I. M. CROMBLE. **An Examination of Plato's Doctrines**. London Routledge and Kegan Paul. 1962-1963. p. 178.
- (13) R. H. S. CROSSMAN. **op. cit.** pp. 28-29. Cf. W. K. C. GUTHRIE **A History of Greek Philosophy**. vol. IV. Cambridge, Cambridge Univ. Press. 1975 p. 413.
- (14) PLATO. **Republic**, H. 547 e 1.
- (15) PLATO. **Laws**. D. 693d, e.
- (16) R. H. S. CROSSMAN. **op. cit.**, p. 37.
- (17) J. WILD. Plato as an Enemy of Democracy, in **Plato. Totalitarian Democrat?** p. 113. J. Wild neste artigo refuta os argumentos de K. Popper e os escritores supra citados.
- (18) W. K. C. GUTHRIE. **op. cit.** p. 561; J. WILD. **op. cit.**, p. 109.
- (19) J. WILD. **op. cit.** p. 109.
- (20) PLATO. **Republic**. D 415a-c.
- (21) J. WILD. **op. cit.**, p. 415.
- (22) PLATO. **Republic**. A. 537d 3-7.
- (23) *Ibidem*. **E**. 455d.
- (24) *Ibidem*. **E**. 455d-456b.
- (25) *Ibidem*. **E**. 464b 1-3. Cf. J. ANNAS. **An Introduction to Plato's Republic**. Oxford. Clarendon Press. 1981. p. 179.
- (26) PLATO. **Laws**. D. 702a8-b1.
- (27) *Idem*. **Republic**, H. 555 e - 556 a 2.
- (28) Cf. J. WILD. **op. cit.** p. 116.
- (29) PLATO. **Republic**. A. 425a 3-4.